

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE PARIPIRANGA

~~PROPOSTA~~ LEI DE Nº.: 3

Abre o Crédito Especial da quantia de Cr\$ 7.763,60 (Sete mil setecentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta centavos) para pagamento de funcionário aposentado.

A CAMARA DE VEREADORES

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial da quantia de C r \$ 7.763,60 (Sete mil setecentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta centavos) para pagamento dos proventos anuais do funcionário ALTAMIRANO DE CARVALHO, aposentado pelo Decreto nº 36 de 20 de Junho de 1950, de acôrdo com o art.121 da Lei nº 140 de 22 de Dezembro de 1948.

Art. 2º - O cálculo dos proventos referente ao artigo anterior, foi procedido pelo Tribunal de Contas e proferido no Processo 7943/50, depois do julgamento legal da aposentadoria.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir a respectiva verba, na proposta orçamentária para o Exercício de 1952.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paripiranga, Sala das Sessões, em 2 de Maio de 1950.

Sebastião Araújo Santana
Alson Correio de Andrade

Emcaminhose a respectiva Comissão
Sala das Sessões 2 de Maio de
1951 Justino José das Virgens
Presidente